



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 215/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 26 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 215/PROPLAN/UFFS/2024, de 26 de Junho de 2024**

Revoga Portaria nº 75/PROPLAN/UFFS/2021 que designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.003775/2018-73

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 75/PROPLAN/UFFS/2021, de 09 de junho de 2021, que designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.003775/2018-73 , publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 26/06/2024 12:00)*

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **6dabe14d46**